



PORTARIA Nº 195/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 178/2022, de 19/01/2022, que concede licença para tratar de interesses particulares - ALINE GOMES DA SILVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 8.936/2019 de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 178/2022, de 19/01/2022, que concede licença para tratar de interesses particulares - ALINE GOMES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2022.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração